



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

ANO LVI Nº 13.462

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
SEMPREM	4
Departamento de Recursos Humanos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
Divisão de Fiscalização	8
Divisão de Contabilidade	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	18
PODER LEGISLATIVO	19
ASSOCIAÇÕES	19

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Aquisição de Tendas para Eventos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	TENDAS ALUBAN LTDA	R\$ 6.880,00

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2022

Aquisição de tintas e materiais de pintura

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 36,00
2	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 72,00
3	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 71,49
4	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 73,00
5	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 60,00
6	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 60,00
7	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 60,00
8	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 250,00
9	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 144,89
10	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 134,99
11	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 134,99
12	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 134,99
13	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 139,99
14	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 72,90
15	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 144,99
16	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 230,00
17	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 6,00
18	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1,65

19	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 6,00
20	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 7,79
21	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 4,74
22	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 9,94
23	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 6,29
24	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2,50
25	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 2,35
26	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 0,57
27	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 0,57
28	FRACASSADO	-
29	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 13,44
30	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 129,00
31	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 32,50
32	BRUNA CAROLINE FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 16,79
33	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 9,00
34	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 11,70
35	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2,40
36	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4,00
37	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5,00
38	ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 6,60

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretario Municipal de Ação Cultural

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 35.856/2023

Objeto: Subvenção concedida à Corporação Musical União Operária – CNPJ nº 47.766.365/0001-95. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, VI, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 8.208/15.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a população a oportunidade de um aprendizado musical e cultural, por meio de aulas para a formação dos músicos, apresentações musicais realizadas pela banda da entidade, bem como a divulgação da música e dos instrumentos musicais, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 36.105/2023.

Objeto: Subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba – CNPJ nº 50.853.878/0001-48

Valor: R\$ 53.259,63 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, IX, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é desenvolver e promover a história e geografia de Piracicaba e região com a publicação de livros e revistas, realização de eventos históricos e culturais, organização do acervo iconográfico e manutenção das instalações e da biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 06/02/2.023 a 10/02/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2023NE00087	3.739/2.023	Apresentação musical do Trio Pira na Festa de Ártemis, em 11/02	JOSÉ TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES ME	3.000,00
2023NE00088	3.739/2.023	Apresentação musical do show "Paradas pro Sucesso", em 14/02, no Teatro Erotides de Campos	PLÍNIO CLEODOLPHI BORTOLETO ME	2.000,00
2023NE00089	3.739/2.023	Apresentação musical de Claudemir & Moisés, em 24/02, no Parque do Engenho Central	CLAUDEMIR & MOISÉS PROD. EVENTOS ART. LTDA ME	3.000,00
2023NE00090	3.739/2.023	Apresentação de Nando Mello & Banda, em 12/02, na Festa da Padroeira Sagrada Família	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN ME	2.500,00
2023NE00093	3.739/2.023	Apresentação musical do Grupo Percussivo Maracatu, em 11/02, no Carnaval	FELIPE ROSÁRIO ME	7.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 13/02/2.023 a 17/02/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2023NE00094	3.739/2.023	Apresentação musical do Samba D'Aninha na Festa da Batata, em 23/02, no Engenho Central	FERNANDO CESAR MAZZIERO RIGITANOS ME	3.000,00
2023NE00095	3.739/2.023	Apresentação musical de Thelma Sturion & Banda, em 19/02, no Carnaval	JOSÉ DONIZETE DE GODOY ME	3.000,00
2023NE00096	3.739/2.023	Apresentação musical da Banda Via Pública, em 25/02, na Festa da Batata	GUILHERME DE OLIVEIRA ME	3.000,00
2023NE00100	3.739/2.023	Apresentação musical da Banda Extravasa, em 18/02, no Carnaval	LEANDRO DE ARAUJO CINTRA ME	9.000,00
2023NE00101	3.739/2.023	Apresentação musical da Banda Maracangalha, em 19/02, no Engenho Central	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	3.000,00
2023NE00102	3.739/2.023	Honorários artísticos para atividades de lazer e recreação, em 19/02, no Engenho Central	GIULIA SBRISSA PERINA MEI	9.600,00
2023NE00105	3.739/2.023	Apresentação musical do Grupo Bagaço da Laranja, em 17/02, no Carnaval	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	4.500,00
2023NE00106	3.739/2.023	Apresentação musical do Grupo Quilombola e Bateria Saputeda, em 18/02, no Carnaval	KARIME DAYANE ZARRATIM ME	6.000,00
2023NE00107	3.739/2.023	Apresentação musical da Tássia Guarnieri & Banda, em 20/02, no Carnaval	DIÓGENES MOURA ME	4.000,00
2023NE00108	3.739/2.023	Apresentação musical da GPM Brass Band, em 19/02, no Carnaval	ROSÂNGELA PEREIRA ME	6.000,00
2023NE00109	3.739/2.023	Apresentação musical do Grupo Sambada da Ema, em 21/02, no Carnaval	EVANDRO DA SILVA SANTOS ME	5.250,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 22/02/2.023 a 24/02/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2023NE00120	3.739/2.023	Honorários artísticos para aula e montagem de oficina de balé clássico, em 17, 18 e 19/03, pela Cedan	ANDRÉ LUIZ MALOSÁ STUDIO DE DANÇAS ME	1.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 30/01/2.023 a 03/02/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2023NE00081	3.739/2.023	Apresentação musical da "Banda do Vovô", em 04/02, no Carnaval 2.023	RAMON ROCHA SACILOTO ME	3.200,00
2023NE00082	3.739/2.023	Apresentação musical da Mississipi Jazz Band, em 05/02, no Engenho Central	WELLINGTON DANIEL DE CAMARGO ME	2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 80/2023

Registro de Preços para fornecimento de toners e unidade de imagem

Comunicamos que conforme parecer jurídico 137/2023 homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTD.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa para 01/03/2023, às 8/9h respectivamente.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

OBJETO: Aquisição de Ribbon Policromático.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 21/03/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha CITROEN
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha MERCEDES BENZ.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha FORD.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/03/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha PEUGEOT
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha RENAULT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha CHEVROLET.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha TOYOTA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha FIAT
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha SCANIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023**

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha HYUNDAI, durante o exercício de 2023
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2023, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2023, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2023, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2023, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 112/2023, de fls. 267/268, homologado pelo Ordenador de Despesas (fls 269), foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, devendo ser revista a decisão, desclassificando a proposta vencedora do item 2.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
 Pregoeira

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 593/2021**

Aquisição de rádios comunicadores.

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

SEMPEM**Solicitação de Readaptação**

“DEFERIDO”: a readaptação do servidor SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA, Número Funcional: 16.575-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ocupante de cargo público de Operador de Máquinas – EST., com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidor READAPTADO na função de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

Atividades a serem desempenhadas pelo servidor na função de auxiliar de almoxarifado:

1. Auxiliar na recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais do almoxarifado;
2. Separar e entregar materiais diversos (ferramentas, materiais de construção, produtos de limpeza), registrando-os de forma simplificada;
3. Auxiliar na organização do almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado;
4. Controlar o acesso ao almoxarifado de pessoas autorizadas;
5. Controlar a entrega de formulários de veículos e portaria;
6. Atender o telefone e anotar recados;
7. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2023.

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de fevereiro de 2023.**ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

EDSON HIROSHI MEKARU, nº funcional 265160, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada não é exigida por Lei para ocupação do cargo.

ANA CRISTINA CRISTOFOLETTI, nº funcional 83762, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 33644/2023.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

DEIVID BUCK, nº funcional 176455, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 06 (seis) anos 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, durante os períodos de 28/04/2003 a 01/08/2007 e de 01/08/2007 a 14/03/2010, Protocolo nº 32477/2023.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

CASSIA MARIA RODRIGUES, nº funcional 129528, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 33022/2023

JOAO DE JESUS ALECRIM, nº funcional 129621, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 33022/2023

LUCIANA FORNAZARI, nº funcional 183475, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 29566/2023

LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, nº funcional 155304, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 30821/2023

MARCIA JULIANA CARDOSO, nº funcional 129316, NUTRICIONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 29577/2023

MARCOS ANTONIO ROSSI, nº funcional 156491, MÉDICO PEDIATRA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 200298/2023

MAURICIO JOSE BRANCALION, nº funcional 126407, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 33023/2023

NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES, nº funcional 224324, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL, Protocolo nº 33798/2023

Indeferido por incidir no artigo 76, item III “c”, da Lei Municipal 1972/72

VIVIANE LIMA MAZZUCHELLI, nº funcional 194208, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, sendo seu reinício em 28/03/2018, Protocolo nº 33643/2023

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ANA MARIA SATYRO DA SILVA, nº funcional 154798, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 7782/2023

ANDREIA INACIO LUZ, nº funcional 129511, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 12040/2023

ASTRID GIORGIA MARCHINI ZANATTA, nº funcional 222216, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 12035/2023

EDSON RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 72642, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22679/2023

GIOVANA DIAS LIMA, nº funcional 120825, AGENTE DE SANEAMENTO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 16570 e 16568/2023

MARCOS ANTONIO ROSSI, nº funcional 156491, MEDICO PEDIATRA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 200301/2023

MIRELI CRISTIANE MOSSOLINO, nº funcional 140711, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 12214/2023

MOISES LEITE DE CAMPOS JUNIOR, nº funcional 128007, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 7980/2023

PAULO JOSE ALVARENGA, nº funcional 99383, CONTROLADOR DE TRANSPORTES-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 16974/2023

ROBERTO LOPES CALÇADA, nº funcional 66235, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 21815/2023

RUDNEI FRANCISCO MAISTRO DE OLIVEIRA, nº funcional 105057, GUARDA CIVIL CL1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 8902/2023

SEBASTIÃO AMARAL DE CAMPOS, nº funcional 121996, ECOLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 8723/2023

VERA LUCIA FREIRES, nº funcional 144368, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 10799/2023

WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE, nº funcional 124074, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 10403/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3562/1993

LETHYCIA MEIRELLES DALLA, nº funcional 255209, MÉDICO GINECOLOGISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2023, Protocolo nº 18115/2023

MARA LETICIA MARANI MUNIZ, nº funcional 265489, MÉDICO GERIATRA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2023, Protocolo nº 30960/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Eliseu Foroni, residente à Avenida Barão de Serra Negra, nº 1001, complemento _____, na cidade de Piracicaba - SP, contratado/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de Fevereiro de 2023.


Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de massinha de modelar, giz de cera, compasso, esquadro e tesouras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA	5,15
2	BARBARA GUIMARAES TOSTA	3,50
3	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	13,45
4	SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA	9,50
5	LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI	4,00
6	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI	7,55
7	COMERCIAL ATITUDE EIRELI	29,69

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

Bruno Cesar Rosa
Secretário Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE LAPTOP AOS DOCENTES, GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, COORDENADORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA, SUPERVISORES, MONITORES DE INFORMÁTICA, NUTRICIONISTAS, ORIENTADORES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AGENTES ESCOLARES DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO DIGITAL, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA.

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação de Piracicaba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições expede a presente instrução normativa.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533 de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a aquisição de laptops educacionais para uso em sala de aula dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de educação;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na formação continuada da plataforma Google Workspace for Education que realizará formações específicas para uso de laptop educacional em formato online síncrono e assíncrono;

CONSIDERANDO a implantação da plataforma digital de diário de classe online prevista para o primeiro semestre de 2023.

CONSIDERANDO que a Base Nacional Comum Curricular contempla o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao uso crítico e responsável das tecnologias digitais tanto de forma transversal – presentes em todas as áreas do conhecimento e destacadas em diversas competências e habilidades com objetos de aprendizagem variados – quanto de forma direcionada – tendo como fim o desenvolvimento de competências relacionadas ao próprio uso das tecnologias, recursos e linguagens digitais –, ou seja, para o desenvolvimento de competências de compreensão, uso e criação de TDICs em diversas práticas sociais, como destaca a competência geral 5: “Nesse contexto, é preciso lembrar que incorporar as tecnologias digitais na educação não se trata de utilizá-las somente como meio ou suporte para promover aprendizagens ou despertar o interesse dos alunos, mas sim de utilizá-las com os alunos para que construam conhecimentos com e sobre o uso dessas TDICs.”

RESOLVE

Art. 1º.) A Secretaria Municipal de Educação (SME) fornecerá aos docentes, gestores das unidades escolares, coordenadores pedagógicos, coordenadores de formação continuada, supervisores, monitores de informática, nutricionistas, orientadores de alimentação escolar, agentes escolares de saúde, em exercício nas unidades escolares da rede municipal de ensino, centros de educação digital, bem como na SME, 01 (um) laptop educacional, com as seguintes especificações e nos termos previstos nesta Instrução Normativa.

1.) Os laptops mencionados no caput virão acompanhados do adaptador CA com cabo padrão USB tipo C e terão as seguintes especificações mínimas descritas nos itens de 1.1 a 10.5.

PROCESSADOR E PLACA MÃE

PROCESSADOR

1.1 Processador Intel Celeron N4020, frequência de 1,1 GHz, 2 núcleos, 2 threads e 4MB de memória cache.

2. CHIPSET

2.1 CHIPSET do mesmo fabricante do processador do equipamento.

2.2 Compatível com o sistema operacional Chrome OS.

3. MEMÓRIA RAM

3.1 4GB (quatro gigabytes) de memória RAM LPDDR4, com 2400 MT/s de velocidade de comunicação com o barramento principal.

4. MULTIMÍDIA E CONECTIVIDADE

4.1 Porta combo de saída de fone e entrada de microfone do Tipo P2.

4.2 2 (dois) alto falantes internos de 1.5 W cada.

4.3 Webcam integrada com resolução de, no mínimo, 720p HD.

4.4 02 (duas) portas USB, sendo:

4.4.1 01 USB3.0 ou superior.

4.4.2 01 USB do tipo C.

4.5 Interface Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac e frequências de 2.4GHz e 5GHz.

4.6 Unidade de Leitor de Cartões de memória no padrão micro SD.

4.7 Conexão Bluetooth 4.0

5. DISCO RÍGIDO

5.1 Disco interno de 32 GB (trinta e dois gigabytes) de espaço, tipo eMMC.

6. TECLADO E TOUCHPAD

6.1 Teclado layout português-brasileiro com tecla “ç” padrão ABNT2.

6.2 Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toque.

7. DISPLAY

7.1 “Tela de 11.6” (onze ponto seis polegadas) com tecnologia HD LED, proporção 16:9 (dezesseis por nove).

8. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA

8.1 Acompanha adaptador de corrente alternada (AC Power), bi-volt automática, compatível e da mesma marca do equipamento.

8.2 A fonte deverá ser bi-volt automática.

8.3 Bateria com autonomia mínima de 10 horas.

Art. 2º.) O laptop deverá ser utilizado exclusivamente para fins pedagógicos, tais como, realização de planejamento, organização didática, acesso a sistemas e participação em atividades de formação e atividades com estudantes, por meio das plataformas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação ou outras previamente utilizadas pela escola.

Art. 3º.) Os laptops farão parte do inventário de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º.) O laptop será fornecido ao servidor de que trata esta instrução normativa, mediante assinatura do termo de responsabilidade, conforme anexo I, parte integrante desta Instrução Normativa.

Parágrafo único: Ao servidor que possuir dois cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, será fornecido somente 01 (um) laptop.

Art. 5º.) O servidor deverá devolver, de imediato, o laptop, para gestor do console de gerenciamento dos laptops da Divisão de Informática da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, nas seguintes situações:

- I.) afastamento por licenças sem vencimento;
- II.) readaptação funcional temporária ou definitiva;
- III.) exoneração do cargo público.

Parágrafo único: Os equipamentos devolvidos deverão ser disponibilizados aos servidores que retornarem às funções previstas no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º.) Na ocorrência de furto ou extravio do equipamento deverão ser tomadas as seguintes providências:

- a.) Pelos servidores contemplados conforme art.1º desta Instrução Normativa: registro de boletim de ocorrência- B.O., com especificação do bem furtado, marca, nº de série, patrimônio. Envio da cópia do B.O. e comunicação formal ao gestor do console de gerenciamento dos laptops da Divisão de Informática da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.
- b.) A Divisão de Informática encaminhará à Comissão Permanente Processante e de Sindicância para ciência e adoção das medidas para autuação de Processo de Apuração Preliminar.

Art. 7º.) Na ocorrência de danos do equipamento:

- a.) Caso a equipe técnica da Divisão de Informática da Secretaria Municipal de Educação constate que o dano ao equipamento foi ocasionado por mau uso, será encaminhado o relatório técnico à Comissão Permanente Processante e de Sindicância para ciência e adoção das medidas para autuação de Processo de Apuração Preliminar. Neste caso, o servidor não receberá outro equipamento.

Art. 8º.) Na ocorrência de defeitos do equipamento:

- a.) Se o equipamento apresentar defeito ou algum tipo de problema durante o período da garantia do produto (36 meses), o servidor deverá encaminhá-lo para a Divisão de Informática da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Art. 9º.) Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, por meio do gestor do contrato:

- I.) Divulgar as informações sobre a entrega dos laptops aos servidores;
- II.) Acompanhar a entrega dos laptops nos prazos estipulados pela SME;
- III.) Manter os sistemas de registros de recebimentos e entrega atualizados;
- IV.) Apoiar a organização e processo de entrega dos equipamentos.

Art. 10º.) Caberá ao servidor conferir, no ato da entrega, as condições do equipamento, cabos e adaptadores.

Art. 11º.) Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Cedente: Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Objeto: Laptop

Eu, _____, servidor municipal, nº funcional _____, DECLARO ter recebido nesta data, o equipamento abaixo identificado, de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, com a finalidade exclusiva de utilizá-lo para atividades pedagógicas e afins, sob pena de desvio de finalidade.

Estou ciente de que:

1) Devo zelar pela conservação adequada do equipamento, sendo vedada sua cessão ou locação a terceiros;

2) Se necessário e nas hipóteses do artigo 5º desta Instrução Normativa, devo apresentar de imediato o equipamento à Divisão de Informática da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba ou à autoridade indicada, dentro das condições normais de uso e desgaste natural do equipamento, sem qualquer ônus ao servidor público;

3) Em caso de dano, perda ou roubo, devo comunicar imediatamente à Divisão de Informática da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, fazendo acompanhar, se o caso, Boletim de Ocorrência, para fins de apuração do ocorrido e verificação de responsabilidade.

Número do patrimônio: _____

Marca/Modelo: _____

Número de série: _____

Piracicaba, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do responsável

PORTARIA Nº 84 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PROFESSORA JUDITH MORETTI ACCORSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DANTAS, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 295.899.878-93 e portadora do RG 33.006.071-5 e do número funcional 16.528-2, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira das Neves,156 - Parque das Águas, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professora Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 85 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 2696, apartamento 24, Bloco 04, Bairro Dois Córregos, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Francisco Benedicto Libardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 86 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR TAUFIC DUMIT"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANDREA FERNANDA DELABIO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.655.998-78 e portadora do RG 14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 703, apto 41 Ed Santa Cândida, Centro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Professor Taufic Dumit" pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de fevereiro a 14 de agosto de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 87 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIÚ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ELLEN FERNANDA PRESOTTO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIZABETH LEME CASTILHO SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 295.155.368-47 e portadora do RG 33.005.454-5 e do número funcional 15.050-6, residente e domiciliada na Rua Antonio Roque, nº 96, bairro Monte Alegre, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "João Otávio de Mello Ferraciú" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de fevereiro a 21 de agosto de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 088 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "HELOISA HELENA AZANHA NAIME"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANDRÉIA CAMPOS BORTOLETTO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 361.522.488-41, portadora do RG 42.017.483-7, número funcional 21.444-2, residente e domiciliada na Rua da Borracha nº 453 Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara D'Oeste, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Heloisa Helena Azanha Naime" pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de fevereiro de 2023 a 26 de agosto de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA - 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2022, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2022, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP, das 09h às 15:30h dos dias 01 e 02 de março de 2023.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo acima descrito, após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 10 do edital de abertura.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
05	30556210	JARBAS BATISTA CARNEIRO	0876630310	29/01/1986	52	CONVOCADO
06	30407583	PEDRO HENRIQUE PASSOS VIANA	0354230120081	03/10/1997	52	CONVOCADO
ESPECIALIDADE PEDIATRIA						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
05	30778247	NATALIA MENEGHEL PAULON	441735459	02/09/1993	64	CONVOCADO
06	29152712	BRUNA LIDIANE DA SILVA	448746463	18/04/1989	62	CONVOCADO
08	29120438	DOMENICO TADEU JACOB PETILLO	478490331	25/09/1991	60	CONVOCADO

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Bottons de Gastrostomia e Sensores Free Style Libre - Mandado Judicial e Serviço de Ostomia

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 156.200,00
02	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 123.164,80
03	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	R\$ 87.499,95

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE RECEBIMENTO DAS CONTRARRAZOES REFERENTE A HABILITAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SAÚDE**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 07:30h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – 8º andar, do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 4.086, de 01 de agosto de 2022, por seus membros que esta subscrevem, reuniu-se para fins de confirmar o recebimento das contrarrazões interpostas tempestivamente pelas entidades participantes do Chamamento Público nº 01/2022 - Saúde, Processo nº 99.095/2022, que visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS para o gerenciamento, operacionalização, execução de Serviços Assistenciais de Saúde, Serviços de Apoio Administrativo e Técnicos de Saúde; e demais ações de saúde e atendimentos nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA “Frei Sigrist” – VILA CRISTINA e UPA “Nestor Longatto” – VILA SÔNIA, situadas respectivamente na Rua Dona Anésia, no 950, no Bairro Jaraguá e Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 106, no Bairro Vila Sônia, ambas, na cidade de Piracicaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 6.246/2008. Após o recebimento dos recursos esta Comissão solicitou auxílio técnico a Secretaria Municipal de Finanças, haja visto o questionamento da Associação Benemerência Senhor Bom Jesus, referente a análise contábil. A Secretaria de Finanças procedeu a análise e emitiu parecer para subsidiar a decisão sobre tal situação, também foram recebidas contrarrazões das seguintes Organizações Sociais: 1) Hospital Mahatma Gandhi a qual apresentou contrarrazões ao recurso apresentado pela INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, protocolo 36.123 datado em 27/02/2023; 2) INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde a qual apresentou contrarrazões aos recursos apresentados pelas entidades: Associação Benemerência Senhor Bom Jesus, Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, IJB - Instituto Bom Jesus e BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, protocolo 36.452 datado em 27/02/2023;

Considerando as razões recursais e as contrarrazões apresentadas, por se tratarem de assuntos de natureza jurídica, e que requerem conhecimento especializado, remetemos o autos a DOUTA Procuradoria Geral desta Municipalidade para análise e julgamento. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Gustavo Laposta de Aguiar, membro, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Membro: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA _____

Membro: MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES _____

Membro: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA _____

Membro: TATIANA DO PRADO LIMA BONINI _____

Membro e Secretário: GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR _____

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 035/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178579/2021, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12931 de 23 de janeiro de 2023 e notificação preliminar nº 42515.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
KI SOO MOON
RUA AJUDANTE ALBANO, 235 - SÃO DIMAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-030 - CNPJ 21.703.341/0001-01 CPD 634246

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 036/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.588/2021, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12.952, de 28 de novembro de 2022, Notificação de Lançamento nº 52.879, de 21 de dezembro de 2022, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.264, de 21 de dezembro de 2022 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.846, de 21 de dezembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
POSARE INSTALAÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS LTDA ME
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 794 - PAULISTA - PIRACICABA/SP
CEP 13401-060 - CNPJ 21.145.455/0001-75 CPD 636163

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 79.051/2022 e Notificação Preliminar nº 53.617, de 27/01/2023 e Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 13.014, de 27/01/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE:
M. GREGOLIN ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 279 – JARDIM ALGODOAL - PIRACICABA/SP - CEP 13405-459 - CNPJ 23.711.554/0001-00 - CPD 637679

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 111223/2022 e de Inscrição Municipal nº 161527/2018, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 13040 de 24/02/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
RODOLFO T. C. PAGOTTO SINDICO PROF. E SERV. ADM. EIRELI ME
RUA DONA SANTINA, 984 – SÃO LUIZ - PIRACICABA/SP
CEP 13405-367 - CNPJ 31.854.249/0001-98 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 648725



Divisão de Contabilidade

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2023.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	15.363,87
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.156,53
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	34.300,82
Banco do Brasil - HONORARIO	384.314,70
Banco do Brasil - PROCON	341.213,22
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	98.547,27
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	230.698,78
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	3.378.831,00
Banco do Brasil - CAUÇÕES	53.784,66
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	14.190,23
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	1.244.624,31
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	16.332.765,92
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	99.011.178,15
Banco do Brasil - INCRA	10.914.324,32
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	2.231.998,32
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	13.522.886,42
Banco do Brasil - DNAEE	427,85
Banco do Brasil - DNPM	536.164,49
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	593.293,72
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	200.104,98
Banco do Brasil - CENTRO	58.044.703,52
Banco do Brasil - IPVA	46.117.472,65
Banco do Brasil - ICMS	75.587.658,34
Banco do Brasil - PMP SALARIO	24.088.461,43
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	229.636,34
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	6.229.822,47
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	0,00
Banco do Brasil - CONCURSO PÚBLICO - GARANTIAS	181.683,02
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	469.771,26
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	17.515,46
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	397.174,12
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.346,58
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	481.875,11
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	46.871.123,74
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	7.468,45
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	53.045.607,86
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	43.654.220,05
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	621,78
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	241.865,78
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	5.231,82
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	0,00
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARANIS - GLEBAS CALIFORNIA	0,00
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	1.814.964,28
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	12.667,29
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	5.268.684,49
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	357.437,96
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	7.874,02
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.181,87
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.596,08
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	562,81
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	221,63
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	14.850,91
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	14.755,36
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	58.749,99
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	57.896,95
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	109.573,11
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	254.575,22
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.631,74
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	113.668,32
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	75.683,73
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	162.357,50
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	81.730,51
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	229.227,23
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	95.064,76
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	26.300,08
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	2.670,24
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	196.718,84
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	9.462,08
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3	4.731,04
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3	4.731,04
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	137.700,81
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.315,26
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3	3.629,13
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.334.289,25
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	43.220,88
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	117.741,66
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	43.989,76
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	31.820,28
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	3.097.791,00
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGR CASA CIVIL SEMOB	778.743,20
Banco do Brasil - SEDEMA - TRITURADOR	0,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	332.558,32
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	143.682,05
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	110.268,94

Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	106.829,07
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	1.888.622,12
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	7.937.021,69
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	220.950,82
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.408.506,45
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	260.608,59
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	312.355,65
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	198.204,22
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	77.717,11
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	24.447,80
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.048.854,29
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	496,77
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.747.336,02
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	191,84
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	72.595,31
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	217.065,88
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.118,55
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	61.017,59
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	823.770,63
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA II	0,00
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	416.123,34
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	416.123,34
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	10.142.546,89
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	53,06
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	4.464,34
Banco do Brasil - PMP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA GUARDA CIVIL	163.607,35
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	138.518,60
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	717.915,87
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	3.134.783,40
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.073.699,20
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	3.154.377,71
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	2.321.256,49
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	100.848,34
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.922.185,46
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	470.856,98
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	12.082,28
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAI	2.292,21
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	13.008,03
Banco do Brasil - MESP	61,23
Banco do Brasil - MESP	106.444,19
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	38.662,53
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	21.161,63
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	156,97
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	57.050,99
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	52.581,68
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	26.205,38
Banco Santander - FUNDEB 2016	22.096,32
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	36.819,25
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	20.247,60
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	62.759,94
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	54.033.641,19
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	915,04
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	136.396,26
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	6.271,74
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.506,83

Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.592,01
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	26.985,83
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.760.838,09
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.	225.019,93
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	14.502,99
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	164.257,30
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	75.668,43
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	10.796,33
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI	6.197,83
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	141.604,51
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	345,01
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	61.359.215,87
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.471.894,75
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	25.790,70
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	381.854,53
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	58.981,82
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	2.978,30
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	3.713,19
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	225.051,01
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	158.840,57
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	1.046.453,16
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	17.439.023,27
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**Balancete da Receita****JANEIRO/2023**

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 fevereiro 2023 e hora de emissão 08:31:48.

Base de Informações referente à 14/02/2023

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
1000000	RECEITAS CORRENTES	2.097.171.000,00	2.097.171.000,00	216.753.128,92	216.753.128,92	1.880.417.871,08
1100000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	732.920.000,00	732.920.000,00	50.325.274,73	50.325.274,73	682.594.725,27
1110000	IMPOSTOS	648.101.000,00	648.101.000,00	47.920.193,34	47.920.193,34	600.180.806,66
1112000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	276.782.000,00	276.782.000,00	9.206.605,16	9.206.605,16	267.575.394,84
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	218.151.000,00	218.151.000,00	5.121.139,23	5.121.139,23	213.029.860,77
11125001	IPTU - PRINCIPAL	185.270.000,00	185.270.000,00	800.962,15	800.962,15	184.469.037,85
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.722.000,00	32.722.000,00	4.320.177,08	4.320.177,08	28.401.822,92
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	58.631.000,00	58.631.000,00	4.085.465,93	4.085.465,93	54.545.534,07
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	58.229.000,00	58.229.000,00	4.071.388,70	4.071.388,70	54.157.611,30
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	390.000,00	390.000,00	14.077,23	14.077,23	375.922,77
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	74.987.000,00	74.987.000,00	8.004.854,87	8.004.854,87	66.982.145,13
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	74.987.000,00	74.987.000,00	8.004.854,87	8.004.854,87	66.982.145,13
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.240.000,00	49.240.000,00	3.548.543,29	3.548.543,29	45.691.456,71
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.240.000,00	49.240.000,00	3.548.543,29	3.548.543,29	45.691.456,71
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	25.747.000,00	25.747.000,00	4.456.311,58	4.456.311,58	21.290.688,42
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	25.747.000,00	25.747.000,00	4.456.311,58	4.456.311,58	21.290.688,42
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	295.178.000,00	295.178.000,00	30.080.217,17	30.080.217,17	265.097.782,83
11145100	Impostos sobre ServiCos	295.178.000,00	295.178.000,00	30.080.217,17	30.080.217,17	265.097.782,83
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	295.178.000,00	295.178.000,00	30.080.217,17	30.080.217,17	265.097.782,83
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	9.000,00	9.000,00	1.008,19	1.008,19	7.991,81
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	6.734.000,00	6.734.000,00	586.767,95	586.767,95	6.147.232,05
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	317.000,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	218.325.000,00	218.325.000,00	23.276.643,00	23.276.643,00	195.048.357,00
11145116	ISS- AUTONOMO	2.986.000,00	2.986.000,00	83.456,28	83.456,28	2.902.543,72
11145117	ISS- CONVENIOS STN	458.000,00	458.000,00	33.705,24	33.705,24	424.294,76
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	66.349.000,00	66.349.000,00	6.098.636,51	6.098.636,51	60.250.363,49
11190000	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	628.516,14	628.516,14	525.483,86
11199900	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	628.516,14	628.516,14	525.483,86
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	1.141.000,00	1.141.000,00	628.516,14	628.516,14	512.483,86
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11200000	TAXAS	84.321.000,00	84.321.000,00	2.405.081,39	2.405.081,39	81.915.918,61
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.955.000,00	12.955.000,00	874.477,27	874.477,27	12.080.522,73
11210100	Taxas de inspecao, Controle e Fiscalizacao	12.786.000,00	12.786.000,00	860.587,65	860.587,65	11.925.412,35
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	246.111,03	246.111,03	-245.111,03
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.546.000,00	5.546.000,00	234.361,88	234.361,88	5.311.638,12
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	76.000,00	76.000,00	5.979,40	5.979,40	70.020,60
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	28.251,25	28.251,25	21.748,75
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	894.000,00	894.000,00	147.419,19	147.419,19	746.580,81
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	4.488.000,00	4.488.000,00	0,00	0,00	4.488.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.730.000,00	1.730.000,00	198.464,90	198.464,90	1.531.535,10
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	49.000,00	49.000,00	7.014,06	7.014,06	41.985,94
11210401	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental - Principal	0,00	0,00	7.014,06	7.014,06	-7.014,06
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	120.000,00	120.000,00	6.875,56	6.875,56	113.124,44
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	117.000,00	117.000,00	6.875,56	6.875,56	110.124,44
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215004	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria -D.ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	71.366.000,00	71.366.000,00	1.530.604,12	1.530.604,12	69.835.395,88
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	71.366.000,00	71.366.000,00	1.530.604,12	1.530.604,12	69.835.395,88
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	81.000,00	81.000,00	158.931,18	158.931,18	-77.931,18
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	504.000,00	504.000,00	38.808,77	38.808,77	465.191,23
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	587.000,00	587.000,00	41.245,02	41.245,02	545.754,98
11220107	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	70.117.000,00	70.117.000,00	354.402,23	354.402,23	69.762.597,77
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	16.000,00	16.000,00	181,76	181,76	15.818,24
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	59.000,00	59.000,00	974,66	974,66	58.025,34
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	936.060,50	936.060,50	-936.060,50
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	481.000,00	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	23.796.000,00	23.796.000,00	6.127.691,36	6.127.691,36	17.668.308,64
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.258.000,00	1.258.000,00	82.729,74	82.729,74	1.175.270,26
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	1.258.000,00	1.258.000,00	82.729,74	82.729,74	1.175.270,26
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAudemio	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.254.000,00	1.254.000,00	82.729,74	82.729,74	1.171.270,26
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	256.000,00	256.000,00	19.607,61	19.607,61	236.392,39
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	837.000,00	837.000,00	63.122,13	63.122,13	773.877,87
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13110227	CONCESSAO CANTINA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	22.538.000,00	22.538.000,00	6.044.961,62	6.044.961,62	16.493.038,38
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
13210019	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	21.119.000,00	21.119.000,00	6.043.491,13	6.043.491,13	15.075.508,87
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	600.000,00	600.000,00	297.988,61	297.988,61	302.011,39
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	5.472.000,00	5.472.000,00	790.181,47	790.181,47	4.681.818,53
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	632.749,77	632.749,77	-632.749,77
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.269,14	1.269,14	-269,14
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	0,00	0,00	398.824,97	398.824,97	-398.824,97
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	36.000,00	36.000,00	6.337,77	6.337,77	29.662,23
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	12.000,00	12.000,00	3.686,03	3.686,03	8.313,97
13210124	REMUDE OUTROS DEPDE RECURSOS VINCULADOS	1.023.000,00	1.023.000,00	426.974,05	426.974,05	596.025,95
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	13.974.000,00	13.974.000,00	3.485.479,32	3.485.479,32	10.488.520,68
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	19.000,00	19.000,00	1.470,49	1.470,49	17.529,51
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	17.000,00	17.000,00	1.470,49	1.470,49	15.529,51
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.282.904.000,00	1.282.904.000,00	151.155.662,01	151.155.662,01	1.131.748.337,99
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	317.311.000,00	317.311.000,00	24.308.126,17	24.308.126,17	293.002.873,83
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	113.291.000,00	113.291.000,00	8.178.470,92	8.178.470,92	105.112.529,08
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	109.243.000,00	109.243.000,00	7.999.734,87	7.999.734,87	101.243.265,13
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.219.000,00	97.219.000,00	7.999.734,87	7.999.734,87	89.219.265,13
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	121.523.000,00	121.523.000,00	9.999.668,52	9.999.668,52	111.523.331,48
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.304.000,00	-24.304.000,00	-1.999.933,65	-1.999.933,65	-22.304.066,35
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.024.000,00	12.024.000,00	0,00	0,00	12.024.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	12.024.000,00	12.024.000,00	0,00	0,00	12.024.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	4.048.000,00	4.048.000,00	178.736,05	178.736,05	3.869.263,95
17115201	COTA PARTE ITR	5.057.000,00	5.057.000,00	223.420,05	223.420,05	4.833.579,95
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.009.000,00	-1.009.000,00	-44.684,00	-44.684,00	-964.316,00
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	6.645.000,00	6.645.000,00	238.655,54	238.655,54	6.406.344,46
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	374.000,00	374.000,00	16.808,46	16.808,46	357.191,54
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	163.000,00	163.000,00	16.808,46	16.808,46	146.191,54
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	197.000,00	197.000,00	13.270,94	13.270,94	183.729,06
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	197.000,00	197.000,00	13.270,94	13.270,94	183.729,06
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	208.576,14	208.576,14	2.683.423,86
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	208.576,14	208.576,14	2.683.423,86
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	208.576,14	208.576,14	2.683.423,86
17129900	OUTRAS TRANSF-COMPENS.EXPL.RECURSOS NATURAIS	3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17129901	COMPENSACAO FINAN- EXPL.R NATURAIS PRINCIPAL	3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	149.850.000,00	149.850.000,00	10.774.677,75	10.774.677,75	139.075.322,25
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	149.850.000,00	149.850.000,00	10.774.677,75	10.774.677,75	139.075.322,25
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.650.000,00	31.650.000,00	1.902.549,44	1.902.549,44	29.747.450,56
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.600.000,00	31.600.000,00	1.902.549,44	1.902.549,44	29.697.450,56
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	113.800.000,00	113.800.000,00	8.608.622,32	8.608.622,32	105.191.377,68
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	113.800.000,00	113.800.000,00	8.608.622,32	8.608.622,32	105.191.377,68
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em S	1.900.000,00	1.900.000,00	64.802,84	64.802,84	1.835.197,16
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.900.000,00	1.900.000,00	64.802,84	64.802,84	1.835.197,16

17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	198.703,15	2.201.296,85
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - F	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	198.703,15	2.201.296,85
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas F	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	39.850.000,00	39.850.000,00	4.838.389,48	4.838.389,48	35.011.610,52
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	5.200.000,00	5.200.000,00	4.838.389,48	4.838.389,48	361.610,52
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	5.200.000,00	5.200.000,00	4.838.389,48	4.838.389,48	361.610,52
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	34.450.000,00	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	34.450.000,00	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	119.909,70	119.909,70	5.587.090,30
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	119.909,70	119.909,70	5.587.090,30
17165002	BL PSB FNAS	283.000,00	283.000,00	19.121,00	19.121,00	263.879,00
17165003	BL PSEMC FNAS	1.654.000,00	1.654.000,00	66.320,67	66.320,67	1.587.679,33
17165004	BL PSEAC FNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	34.468,03	34.468,03	1.165.531,97
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
17165012	PROGRPRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	158.022,78	1.807.977,22
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	158.022,78	1.807.977,22
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	158.022,78	1.807.977,22
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	702.393.000,00	702.393.000,00	97.969.996,75	97.969.996,75	604.423.003,25
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	679.719.000,00	679.719.000,00	97.110.030,11	97.110.030,11	582.608.969,89
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	560.304.000,00	560.304.000,00	46.420.606,14	46.420.606,14	513.883.393,86
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.380.000,00	700.380.000,00	58.025.757,64	58.025.757,64	642.354.242,36
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-140.076.000,00	-140.076.000,00	-11.605.151,50	-11.605.151,50	-128.470.848,50
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	116.109.000,00	116.109.000,00	50.439.146,19	50.439.146,19	65.669.853,81
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	145.135.000,00	145.135.000,00	63.048.932,76	63.048.932,76	82.086.067,24
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-29.026.000,00	-29.026.000,00	-12.609.786,57	-12.609.786,57	-16.416.213,43
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.006.000,00	3.006.000,00	249.009,47	249.009,47	2.756.990,53
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.759.000,00	3.759.000,00	311.261,84	311.261,84	3.447.738,16
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-753.000,00	-753.000,00	-62.252,37	-62.252,37	-690.747,63
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	300.000,00	300.000,00	1.268,31	1.268,31	298.731,69
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	300.000,00	300.000,00	1.268,31	1.268,31	298.731,69
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.427.000,00	2.427.000,00	116.191,88	116.191,88	2.310.808,12
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	116.191,88	116.191,88	2.310.808,12
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES -COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	116.191,88	116.191,88	2.310.808,12
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	4.058.000,00	4.058.000,00	743.774,76	743.774,76	3.314.225,24
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	4.058.000,00	4.058.000,00	743.774,76	743.774,76	3.314.225,24
17235002	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	145.573,73	145.573,73	-145.573,73
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	760.000,00	760.000,00	187.926,03	187.926,03	572.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.720.000,00	1.720.000,00	410.275,00	410.275,00	1.309.725,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSFESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	15.170.000,00	15.170.000,00	0,00	0,00	15.170.000,00
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00	0,00	1.019.000,00
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00	0,00	1.019.000,00
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	100.323,00	1.099.677,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	100.323,00	1.099.677,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	100.323,00	1.099.677,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	100.323,00	1.099.677,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	262.000.000,00	262.000.000,00	28.777.216,09	28.777.216,09	233.222.783,91
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	28.777.216,09	28.777.216,09	233.222.783,91
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	28.777.216,09	28.777.216,09	233.222.783,91
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	262.000.000,00	262.000.000,00	28.777.216,09	28.777.216,09	233.222.783,91
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.439.000,00	57.439.000,00	9.144.500,82	9.144.500,82	48.294.499,18
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	33.801.000,00	33.801.000,00	5.161.949,09	5.161.949,09	28.639.050,91
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	33.801.000,00	33.801.000,00	5.161.949,09	5.161.949,09	28.639.050,91
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	32.294.000,00	32.294.000,00	4.956.675,90	4.956.675,90	27.337.324,10
19110101	MULTAS DE VIOLACAO DE HIDROMETRO	0,00	0,00	17.685,03	17.685,03	-17.685,03
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA-DIV.ATIVA	152.000,00	152.000,00	561.382,58	561.382,58	-409.382,58
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	129.000,00	129.000,00	5.186,88	5.186,88	123.813,12
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	12.000,00	12.000,00	1.267,00	1.267,00	10.733,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	32.000.000,00	32.000.000,00	4.371.154,41	4.371.154,41	27.628.845,59
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	212.000,00	212.000,00	6.326,12	6.326,12	205.673,88

19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	212.000,00	212.000,00	6.326,12	6.326,12	205.673,88
19110616	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110617	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIB-MATO ALTO	144.000,00	144.000,00	4.271,39	4.271,39	139.728,61
19110618	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIB-ARBORIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110620	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19110621	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB-ENTULHO	2.000,00	2.000,00	510,90	510,90	1.489,10
19110622	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
19110623	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB - FOGO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
19110624	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB-AREA VERDE	1.000,00	1.000,00	1.543,83	1.543,83	-543,83
19110625	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB - ANIMAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19110626	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB-LIMP GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19110627	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19110628	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.295.000,00	1.295.000,00	198.947,07	198.947,07	1.096.052,93
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.295.000,00	1.295.000,00	198.947,07	198.947,07	1.096.052,93
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	282.000,00	282.000,00	824,98	824,98	281.175,02
19210000	INDENIZACOES	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19220000	RESTITUICOES	240.000,00	240.000,00	824,98	824,98	239.175,02
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	239.000,00	239.000,00	824,98	824,98	238.175,02
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	228.000,00	228.000,00	278,16	278,16	227.721,84
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	2.000,00	2.000,00	546,82	546,82	1.453,18
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pub	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310212	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.355.000,00	23.355.000,00	3.981.726,75	3.981.726,75	19.373.273,25
19990000	Outras Receitas Correntes	23.355.000,00	23.355.000,00	3.981.726,75	3.981.726,75	19.373.273,25
19999900	OUTRAS RECEITAS	23.355.000,00	23.355.000,00	3.981.726,75	3.981.726,75	19.373.273,25
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	23.355.000,00	23.355.000,00	3.981.726,75	3.981.726,75	19.373.273,25
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	11.007.000,00	11.007.000,00	3.334.216,57	3.334.216,57	7.672.783,43
19999925	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	1.696.000,00	1.696.000,00	5.617,30	5.617,30	1.690.382,70
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	-4.500,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.590.000,00	2.590.000,00	360.478,78	360.478,78	2.229.521,22
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	8.711,57	8.711,57	41.288,43
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	10.000,00	10.000,00	1.530,00	1.530,00	8.470,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	39.000,00	39.000,00	4.244,08	4.244,08	34.755,92
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	10.000,00	10.000,00	770,00	770,00	9.230,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	14.361,10	14.361,10	-14.361,10
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	104.000,00	104.000,00	6.410,68	6.410,68	97.589,32
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.072.000,00	2.072.000,00	175.780,27	175.780,27	1.896.219,73
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.324.000,00	3.324.000,00	0,00	0,00	3.324.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	65.106,40	65.106,40	-65.106,40
20000000	RECEITA DE CAPITAL	41.515.000,00	41.515.000,00	2.371.262,08	2.371.262,08	39.143.737,92
21000000	OPERACOES DE CREDITO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.615.000,00	8.615.000,00	2.371.262,08	2.371.262,08	6.243.737,92
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.800.000,00	1.800.000,00	283.527,27	283.527,27	1.516.472,73
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.800.000,00	1.800.000,00	283.527,27	283.527,27	1.516.472,73
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00

24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	283.527,27	283.527,27	-283.527,27
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	283.527,27	283.527,27	-283.527,27
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.815.000,00	6.815.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	5.015.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	2.615.000,00	2.615.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	815.000,00
24229900	Outras Transferencias de ConvEnios dos Estados e DF e c	2.615.000,00	2.615.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	815.000,00
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24229923	DRENAGEM/PAVIMENT.-ESTRADA DE ANHUMAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24229926	CONSTRUCAO REFEITORIO ETEC	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
24229929	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	-1.800.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24299902	INFRAESTRUTURA URBANA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	287.734,81	287.734,81	-287.734,81
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	287.734,81	287.734,81	-287.734,81
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	287.734,81	287.734,81	-287.734,81
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	287.734,81	287.734,81	-287.734,81
TOTAL DA RECEITA		2.138.686.000,00	2.138.686.000,00	219.124.391,00	219.124.391,00	1.919.561.609,00



Maria Cecília Chinelato Bortoleto
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Telma Trimer de Oliveira Pereira
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/23 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SILVER DISTRIB. E COMÉRCIO DE MAT PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 4.941,65
2	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 500,00
3	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 179,00
4	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 173,59
5	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 173,59
6	SILVER DISTRIB. E COMÉRCIO DE MAT PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.116,00
7	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 0,63
8	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 314,00
9	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 10,25
10	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 154,74
11	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 10,20
12	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 14,90
13	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 34,50

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2023

Deferido – Restituição de Importância Paga

André Henrique de Lima Viaro
André Henrique de Lima Viaro
André Henrique de Lima Viaro
Luciana Silva de Oliveira Viaro
Molise Locações LTDA
Molise Locações LTDA
Localiza Rent a Car S/A

Protocolo: 30.604/2023
Protocolo: 30.607/2023
Protocolo: 30.608/2023
Protocolo: 30.615/2023
Protocolo: 30.616/2023
Protocolo: 30.619/2023
Protocolo: 31.237/2023

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “47º FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO” e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor SR. JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “47º FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO”, a ser realizada nos dias 11, 12, 18 e 19 de março de 2023.

I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;

II - Rua 07, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitória Frasson;

III - Rua Vitória Frasson, desde o início da Rua 07;

IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;

V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;

VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;

VII - Rua Vitória Fornazieri, em toda sua extensão;

VIII - Rua Dimas C. Ometto, do nº 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;

IX - Rua José Luis Nolasco;

X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento “Recanto Feliz”;

XI - Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento “Recanto Feliz”;

XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que se outorga se dará:

I - dia 11 de março de 2023 das 09:00 às 03:00 horas do dia seguinte;

II - dia 12 de março de 2023 das 09:00 às 22:00 horas;

III - dia 18 de março de 2023 das 09:00 às 03:00 horas do dia seguinte;

IV - dia 19 de março de 2023 das 09:00 às 22:00 horas.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

II - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

III - determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

IV - determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

VI - fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

VII - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

VIII - a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros;

IX - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para carros e de R\$ 20,00 (vinte reais) para motocicletas.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 11 de março de 2023 das 09:00 às 03:00 horas do dia seguinte, dia 12 de março de 2023 das 09:00 às 22:00 horas, dia 18 de março de 2023 das 09:00 às 03:00 horas do dia seguinte, dia 19 de março de 2023 das 09:00 às 22:00 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 02:00 horas. (Duas horas) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 00:00 horas do dia 19 de março de 2022 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.

Art. 10º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

TERMO DE DECLARAÇÃO

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557, e do CPF nº 062.914.968-28, diretor do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, localizada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 001, de 27 de fevereiro de 2023, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da "37º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA".

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

CENTRO RURAL DE TANQUINHO
Presidente: JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**
Expediente do dia 27 Fevereiro 2.023

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001162/2023	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.
001163/2023	JOSÉ CHERUBIM NEGRETTI
001164/2023	LUIZ HENRIQUE AMANCIO DE OLIVEIRA
001165/2023	PATRIBEL SHEILA BRIGANTI MELLEGA
001166/2023	HERMINIO FAVARIN
001167/2023	JURACI APARECIDA RAMOS OTSUBO
001168/2023	ANA DE MOURA
001169/2023	LUIZ CARLOS BENÁ
001170/2023	JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA
001171/2023	EDEMILSON JERONIMO
001172/2023	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
001173/2023	ANA DE MOURA
001174/2023	JOSE SARAIVA DA SILVA
001175/2023	YEDDA MARIA STIPP MALOSA
001176/2023	HELIO PEREZ DA CRUZ
001177/2023	MARIO DE ALMEIDA
001178/2023	OLIMPIA DIONIZIO DA S. FILHO
001179/2023	SERGIO ROBERTO BARRETO
001180/2023	JIN KYU OH
001181/2023	ANTONIO DE PADUA SCHMIDT
001182/2023	ECO VERDE AMBIENTAL LTDA
001183/2023	CLARA FIDELIS
001184/2023	CLARA FIDELIS
001185/2023	ANTONIO MARCELO MELLEGA
001186/2023	CLAUDIA REGINA MELLEGA ROCHITTI
001187/2023	LUIZ APARECIDO OSTI
001188/2023	ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR
001189/2023	BEATRIZ HELENA CHAVES GOLDSCHMIDT
001190/2023	LILIAN PELLEGRINI CALDAS DE SOUZA
001191/2023	LILIAN PELLEGRINI CALDAS DE SOUZA
001192/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001193/2023	LAURA VIDOTTO SACCONI
001194/2023	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA
001195/2023	MOTOSHOW COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA
001196/2023	STAR TRACTOR - COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA
001197/2023	DF TECNO-CIENTIFICA LTDA
001198/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001199/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001200/2023	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
001201/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001202/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001203/2023	VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
001204/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001205/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001206/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001207/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001208/2023	SANDRA APARECIDA CORREIA STOCCO
001209/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001210/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001211/2023	GLOBAL STEEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI
001212/2023	SERGIO QUILLES.
001213/2023	TAMARA ROSA DE OLIVEIRA
001214/2023	JANAYNA APARECIDA GONCALVES PENICHE
001215/2023	ROSEMEIRE GUSMAO DE LACERDA
001216/2023	CR FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA
001217/2023	CR FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA
001218/2023	CR FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA
001219/2023	CR FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA
001220/2023	ZOROBABEL BOTENE
001221/2023	LUCIMARA MELLEGA
001222/2023	GILMAR ANTONIO MELEGA
001223/2023	AMERICO GUION
001224/2023	DONEL CHEGA
001225/2023	VIRGINIA ANGELICA PROGETE MELEGA
001226/2023	JAMIL PALMIRO TORREZAN
001227/2023	CASSIA CILENE WOLF
001228/2023	RODRIGO STELLA
001229/2023	GERALDO NAZATTO
001230/2023	GERALDO NAZATTO
001231/2023	ZILDA MARIA SABINO DE SOUZA PALLU
001232/2023	LEANDRO LUIS BERTOLUCCI
001233/2023	EE AUGUSTO MELEGA

001234/2023	CRISTINA APARECIDA MELLEGA
001235/2023	JOSÉ GIOVANI MELEGA
001236/2023	GISELE APARECIDA MOREIRA
001237/2023	DIOCESE CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
001238/2023	CLAUDEMIR POLISEL
001239/2023	JOÃO MELEGA
001240/2023	FABIANE CARVALHO TOLOTTI FLORIANO
001241/2023	PEDRO ANGELO TOLOTTI
001242/2023	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
001243/2023	ANTONIO L FERREIRA S/A COML E IMPORT
001244/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001245/2023	ELIFER COM.DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000493/2023	000355/2023	GIOVANA CRISTINA NUNES CERON: "Deferido".
000518/2023	001294/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Deferido".
000566/2023	000401/2023	FABIO CESAR SIQUEIRA: "Deferido".
000572/2023	000407/2023	ROBERTA SOAVE PIVA: "Deferido".
000597/2023	000427/2023	ANA LUIZA DA ROCHA SANTARÉM: "Deferido".
000715/2023	006644/2019	NELSON MASSINI: "Deferido".
000729/2023	000515/2023	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS: "Concluído".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 5390/2021

Artur Costa Santos, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterado pelo Ato n.º 1166/2022 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5390/2021.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo para ciência do interessado.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Por fim, archive-se com as cautelas de praxe.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 122/2022 – PROCESSO N.º 5105/2022.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.

Emissão: 27/02/2023.

Valor: R\$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Empenho n.º 562/2023.

Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 e Código Orçamentário 33903000.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 121/2022 – PROCESSO N.º 5107/2022.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA E MARGARINA.

Empenho n.º 563/2023.

Emissão: 27/02/2023.

Valor: R\$ 815,04 (oitocentos e quinze reais e quatro centavos).

Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 e Código Orçamentário 33903000.

CONTRATO DE ADESÃO N.º 200001/2023
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 4307/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato, cujas condições, em resumo, são:

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE, através dos canais de atendimento de Correspondentes Bancários, Internet Banking, Terminais de Autoatendimento e Sistema de Débito Automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo inicial: 17/02/2023.

Prazo final: 16/02/2024.

Valores unitários: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido em correspondentes bancários; R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido na Internet; R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido em autoatendimento; R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido em OBFATURA; R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por documento recebido pelo sistema de débito automático no padrão FEBRABAN homologado pelo SEMAE.

Assinatura: 16/02/2023.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro e ante a ante a DESCLASSIFICAÇÃO do(a) Sr(a). WILLIAM GABRIEL GONÇALVES, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	nome
4º GERAL	THAYANE MELO DE QUEIROZ

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro e ante a ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). WALIFE MOURA OLIVEIRA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Classificação original	nome
6º GERAL	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Matrícula	Responsável
Carnê/ nº sequencial	
92017	
203608	RODRIGO SABINO DE TOLEDO

PODER LEGISLATIVO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, de 24 de fevereiro de 2023**

Nomeia os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Funcional visando à efetivação dos processos avaliativos de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piracicaba, com vistas à comprovação de aptidão em estágio probatório e à obtenção de acesso e promoção.

Wagner Alexandre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2023

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional, incumbida de efetivar os processos avaliativos de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piracicaba, visando à comprovação de aptidão em estágio probatório e à obtenção de acesso e promoção, nos moldes do que determinam a Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, e a Resolução nº 2, de 07 de abril de 2022:

I - Renato Alves Rafael, Agente Administrativo II, matrícula 159 (Presidente);
II - Fernanda Micossi da Cruz Silva, Agente Administrativo II, matrícula 164 (Relatora);
III - Gerson Koiti Kurosawa Shimizu, Agente Legislativo I, matrícula 313 (Membro).

Art. 2º Fica expressamente revogado o Ato da Presidência nº 4, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicado no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

ASSOCIAÇÕES**Editais de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Tatuapé I e II, (AMBJT)**

A Diretoria Executiva neste ato representado pelo presidente da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Tatuapé I e II, (AMBJT), Sr. Cicero Bezerra da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto social em vigor, convoca seus associados para inscrição de Chapas que concorrerão a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, que ocorrerá em conformidade com as instruções dispostas nos artigos 34º a 38º do estatuto social vigente, para exercício de mandato de 18 de março de 2023 a 18 de março de 2027.

Assembleia Geral Ordinária: Pauta da Ordem do Dia

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação por voto universal, direto e secreto, programada para o dia 18 de março de 2023, a partir das 9h nas dependências do Centro Social localizado na Rua Rodolfo Nunes, nº 365, bairro Jardim Tatuapé II, CEP 13401-425 com encerramento as 16h,

Art. 2º - A mudança de local da eleição refere-se a reforma da sede da Associação;

Art. 3º - A eleição se destina a eleger chapas completas e independentes para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme descritos abaixo:
Diretoria Executiva, Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor 1º Secretário; Diretor 2º Secretário; Diretor 1º Tesoureiro; Diretor 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal; 03 Membros Titulares; 03 Membros Suplentes;

Art. 4º - As inscrições das chapas com seus respectivos nomes e cargos, cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço, deverão ser entregues em duas vias, na Secretaria Municipal de Governo, 10º andar, na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Chácara Nazareth, Piracicaba, São Paulo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 até a data de 14 de março de 2023 a partir das 9h até as 16h.

Art. 5º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva;

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2023.

Cicero Bezerra da Silva
Diretor - Presidente

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água
www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA CNPJ: 07.572.336/0001-78		27/02/2023 14:47 Pág:0001	
BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)			
ATIVO			
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	
CIRCULANTE	254.474,73	303.553,35	
DISPONÍVEL	236.640,39	294.890,09	
BENS NUMERÁRIOS	0,47	0,47	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	62.295,78	160.516,51	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	174.344,14	134.373,11	
CLIENTES	9.527,61	488,14	
DUPLICATAS A RECEBER	9.527,61	488,14	
OUTROS CRÉDITOS	8.306,73	8.175,12	
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	5.033,90	5.033,90	
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.272,83	3.141,22	
NÃO CIRCULANTE	385.942,47	310.676,41	
IMOBILIZADO	385.942,47	310.676,41	
IMÓVEIS	301.573,97	301.573,97	
BENS EM OPERAÇÃO	91.126,55	9.852,44	
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(6.758,05)	(750,00)	
TOTAL DO ATIVO	640.417,20	614.229,76	

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA CNPJ: 07.572.336/0001-78		27/02/2023 14:47 Pág:0002	
BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)			
PASSIVO			
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	
CIRCULANTE	37.072,98	11.167,13	
FORNECEDORES	6.447,94	5.898,13	
FORNECEDORES NACIONAIS	6.447,94	5.898,13	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.216,99	1.105,86	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.195,67	1.096,70	
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	21,32	9,16	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	28.408,05	4.163,14	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.511,00	3.326,00	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.897,05	837,14	
PATRIMÔNIO SOCIAL	603.344,22	603.062,63	
RESULTADOS ACUMULADOS	603.062,63	383.901,13	
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	281,59	219.161,50	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	640.417,20	614.229,76	

Assinado Digitalmente por:
 DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
 215.111.268-33
 Dados: 27/02/2023 14:47:59 AC Instituto Fenacon
 RFB G3

MARIA JOSÉ BELLONIFELIPE
 Presidente
 CPF: 747.925.128-91

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
 CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
 CPF: 215.111.268-33

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, procedem ao exame do Balanço Geral e das Demonstrações das contas de Despesas e Receitas referente ao ANO de 2022, encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado em ordem e dando o parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Rosangela Trevilin B. Marcon

Sonia Elisabete Asta Pavanelli

Marcio Domingues

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE CNPJ: 07.572.336/0001-78		17/01/2023 15:41 Pág:0001	
DRE Valores expressos em Reais (R\$)			
	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	281,59	219.161,50	
ADMINISTRATIVAS	(675.990,59)	(517.032,66)	
Salários e Ordenados	(290.330,33)	(265.619,62)	
13º Salário	(28.692,98)	(25.250,87)	
Férias	(39.030,69)	(33.496,86)	
Fgts	(52.796,20)	(34.968,61)	
Indenizações e Aviso Prévio	(12.047,85)	(5.367,49)	
Assistência Médica e Social	(2.108,60)	0,00	
Alimentação do Trabalhador	(40.431,88)	(35.471,22)	
Despesas com Cartão Salário	0,00	(1.250,50)	
Transporte de Empregados	(1.507,44)	0,00	
Uniformes	(2.272,00)	(1.937,80)	
Publicidade	0,00	(2.400,00)	
Alugueis e Condomínio	(49,17)	0,00	
Manutenção e Reparos	(2.453,05)	(7.542,32)	
Depreciações	(967,73)	(750,00)	
Água e Esgoto	(5.666,72)	(1.911,88)	
Energia Elétrica	(1.063,26)	(4.372,79)	
Telecomunicações	(660,64)	(4.014,65)	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	(100,00)	
Internet	(3.140,30)	0,00	
Taxa Administrativa	(11.785,48)	(16.712,42)	
Compra Despesas Não Comprobatória	(608,40)	0,00	
Serviços Profissionais	(45.513,75)	(41.618,90)	
Honorários Contábeis	(11.880,00)	(10.800,00)	
Locação de Máquinas e Equipamentos	(286,15)	0,00	
Bens de Pequeno Valor	(726,19)	(485,50)	
Cursos e Treinamentos	0,00	(1.000,00)	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(60.502,12)	(3.988,96)	
Segurança e Vigilância	(2.369,02)	(2.517,43)	
Seguros de Bens	(3.391,57)	(3.177,08)	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(7.476,00)	(1.660,00)	
Limpeza e Conservação	0,00	(450,00)	
Entidades e Associações	(12.406,98)	(3.271,49)	
Despesas com Cartório	0,00	(115,86)	
Eventos e Confraternizações	(4.050,00)	0,00	
Festas de Congraçamentos	(1.405,23)	0,00	
Despesas com Material de Escritório, Inform e Impr	(28.844,16)	(1.820,33)	
Compra para Utilização na Prestação de Serviço	0,00	(3.520,00)	
Materiais de Higiene e Limpeza	(1.526,70)	(1.143,08)	
Plano e Despesas Funerárias	0,00	(297,00)	
COM VEICULOS	(13.297,62)	(1.128,78)	
Combustíveis e Lubrificantes	(3.134,77)	0,00	
Manutenção de Veículos	(452,95)	0,00	
Seguros de Veículos	(4.366,08)	0,00	
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(1.128,78)	
Notificações de Infração de Trânsito	(303,50)	0,00	

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE CNPJ: 07.572.336/0001-78		17/01/2023 15:41 Pág:0002	
DRE Valores expressos em Reais (R\$)			
	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	
Depreciações	(5.040,32)	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.073,09)	(2.645,55)	
Despesas Bancárias Diversas	(3.069,30)	(2.105,53)	
Juros Pagos ou Incorridos	(3,79)	(524,22)	
Perdas com Investimentos e Aplicações	0,00	(15,80)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.794,54)	(11.742,44)	
Impostos Federais	0,00	(1.248,64)	
Impostos Estaduais	0,00	(98,91)	
COFINS sobre Outras Receitas	(2.729,97)	(1.492,90)	
PIS sobre Outras Receitas	(591,52)	(323,46)	
Impostos e Taxas Diversas	(674,54)	0,00	
Iptu	(10.579,49)	(8.578,53)	
IOF e IOC	(213,36)	0,00	
IR s/ Rendimentos	(4.005,66)	0,00	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	805.028,87	756.774,93	
RECEITAS DE ALUGUEIS	94.977,46	49.763,10	
Descontos Obtidos	0,00	108,64	
Rendimento de Aplicação	20.809,02	4.181,00	
Reembolsos de Despesas	17.141,41	9.265,15	
Outras Receitas	84.508,87	106.188,72	
Subvenção Estadual	100.000,00	0,00	
Subvenção Federal	0,00	34.521,48	
Fundeca	0,00	42.638,88	
Subvenção Municipal	160.543,98	189.556,43	
Doações de Pessoas Físicas	118.312,37	49.910,55	
Doações de Pessoas Jurídicas	0,00	72.437,18	
Premio Nota Fiscal Paulista	208.735,76	198.203,80	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(93.591,44)	(5.064,00)	
(-) DEVOLUÇÕES	(93.591,44)	(5.064,00)	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	281,59	219.161,50	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	281,59	219.161,50	
(=) SUPERÁVIT	281,59	219.161,50	

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE		17/01/2023 15:41 Pág:0003	
CNPJ: 07.572.336/0001-78			
DRE Valores expressos em Reais (R\$)			
		Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Assinado Digitalmente por: DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI 215.111.268-33 Dados: 17/01/2023 15:41:56 AC Instituto Fenacon RFB G3			
MARIA JOSÉ BELLONIFELIPE Presidente CPF: 747.925.128-91	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador CPF: 215.111.268-33		

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE CNPJ: 07.572.336/0001-78	17/01/2023 13:35 Pág:0001 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
NOTAS EXPLICATIVAS	

1 - A AVISTAR, sediada na cidade de Piracicaba (SP), é uma associação de direito privado, de caráter beneficente da assistência social, tem por finalidade assistir de forma íntegra e capacitar pessoas que apresentam necessidades especiais na área da visão, para que, alcancem a promoção humana e tenham qualidade de vida;

2 - As Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidade sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas para fins comparativos;;

3 - A prática contábil adotada é pelo regime de caixa;

4 - As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas de rendimentos correspondentes, que foram apropriados até a data do Balanço Patrimonial, em obediência ao regime de caixa dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins;

5 - As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial o Regime de Caixa. Para os custos, despesas, obrigações e riscos, foram utilizados os mesmos critérios utilizados na contabilidade empresarial. Em relação as receitas oriundas de doações, contribuições e outras formas de captação de recursos, os valores representam um direito efetivo de recebimento, sendo lançado todo mês no seu ativo o valor relativo ao período apropriado em receita;

6 - Valores das doações e contribuições:

Doações R\$ 118.312,37

Prêmio Nota Fiscal Paulista: R\$ 208.735,76

7 - Valores dos auxílios e subvenções recebidos dos Poderes Públicos:

Municipal: R\$ 160.543,98

Estadual: R\$ 100.000,00

8 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social;

9 - No ano de 2021 a entidade recebeu através de doação, imóveis com renda de alugueis;

10 - Recebeu, acumuladamente, a importância de R\$ 94.977,46 referente a alugueis e tributados mensalmente

11 - Todos os recursos utilizados nas despesas tiveram 100% de seu valor revertidos nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da AVISTAR.

Damos fé e verdade nas informações contidas nestas Notas Explicativas, sem mais a declarar.

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE CNPJ: 07.572.336/0001-78	17/01/2023 13:35 Pág:0002 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
NOTAS EXPLICATIVAS	

Assinado Digitalmente por:
DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
215.111.268-33
Dados: 17/01/2023 13:35:38 AC Instituto Fenacon
RFB G3

MARIA JOSÉ BELLONIFELIPE
Presidente
CPF: 747.925.128-91

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33